



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GLOBAL SEGURANÇA LTDA.

Processo: 080.010029/2015 (Original)

Processo SEI: 0080.00062675/2018-91 (Prorrogação)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no SBN Quadra 02, Bloco C, Lote 17, 12º andar – Edifício Phenícia – Brasília/DF, CEP: 70.040-020, representado por **JÚLIO GREGÓRIO FILHO**, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].516.971 [REDACTED] nomeado pelo Decreto nº 1, publicado no DODF de 01/01/2015 página 12, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, na qualidade de Secretário de Estado de Educação, e a empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, com sede na Qd. 03, nº 465, parte C – SAAN, Brasília/DF, CEP: 70.632-300 Tel.: [REDACTED] Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED] representada por **PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO**, RG [REDACTED] CPF: [REDACTED]722.281 [REDACTED] na qualidade de Sócio Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2016, por mais 12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 17.378.464,32 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, sendo que a despesa decorrente do presente Termo Aditivo está consignada na Lei Orçamentária nº 6.060, de 29, de dezembro de 2017 (LOA 2018) e é compatível com a Lei nº 5.602, de 30 de

Júlio



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

dezembro de 2015 (PPA – 2016-2019), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950, de 02 de agosto de 2017 (LDO 2018).

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica assegurado à Contratada o direito de análise do pedido de repactuação formulado em documentos juntados ao processo, observadas as disposições legais, bem como o estabelecido no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 10/2015-SEDF e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária, conforme segue abaixo:

- I – Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF
- II – Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 100

4.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE002896, no valor de R\$ **1.448.205,36** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos) sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A garantia contratual será de 5% (cinco por cento) do valor do ajuste, que corresponde à **R\$ 868.923,21** (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), e deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato, conforme Edital do Pregão Eletrônico 10/2015.

CLÁUSULA SEXTA – Do Prazo de Vigência

Este termo terá vigência a partir do dia **15/06/2018 até 14/06/2019**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Júlio



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO


CLÁUSULA OITAVA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 15 de junho de 2018.

Pela CONTRATANTE:


JULIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:


PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1. Requinta

2. R

Nome: Crístiana de Castro Mesquita

Nome: ROBERTO WAGNER LIMA MONTEIRO

CPF: 203.381-██

CPF: 295.903-██